



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.225/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº4.320/64, até a importância de **R\$ 1.000.300,00** (um milhão e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.136000 - Convênio 010/2020-SEDU - Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **864** R\$ 950.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **619** R\$ 50.000,00

14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

14.20 - Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico

2369100141.104000 - DH nº 2020TF001049 - Melhorias no Centro de Eventos do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **867** R\$ 300,00

TOTAL R\$ **1.000.300,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 e Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320/1964, conforme segue:

Fonte nº **867** – DH nº 2020TF001049 -- Melhorias Centro de Eventos

Parque Expos. Emilio Henrique Gomes R\$ 300,00

Fonte nº **864** – Convênio 10/20 SEDU - INFRAESTRUTURA URBANA R\$ 950.000,00

Fonte nº **619** – Operação de Crédito SFM-Pavimentação de Vias Urbanas.... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ **1.000.300,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de abril de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/4/2021

Página: 01 educação 2696

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul